



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.007, DE 18 DE OUTUBRO DE 2002.

**HOMOLOGA APOSTILA AUTORIZANDO REAJUSTE
DA PASSAGEM DA EMPRESA CIRCULAR CIDADE DE
IBITINGA LTDA., PERMISSIONÁRIA DO SERVIÇO
MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE POMPÉIA.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

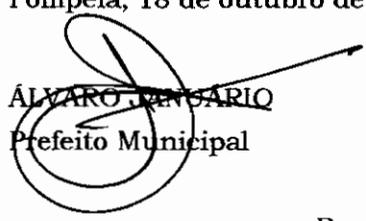
ARTIGO 1.º - Fica homologada a Apostila n.º 001/2002 que autoriza o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) no preço da passagem da Empresa Circular Cidade de Ibitinga Ltda, permissionária do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Pompéia, passando de R\$ 0,60 para R\$ 0,75.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

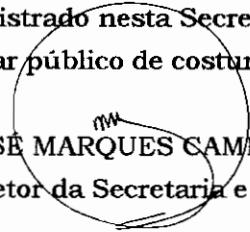
ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 18 de outubro de 2002.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

